

TERMO ADITIVO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2021-DPE/RN

2º Termo Aditivo ao Convênio nº 02/2021-DPE/RN, que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Banco Bradesco S/A, na forma abaixo aduzida.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.844/0001-20, sediada à Rua Sérgio Severo, nº 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP nº 59.063-380, neste ato representada por seu Subdefensor Público-Geral do Estado, **IGOR MELO ARAÚJO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.605.394-17, no uso de suas atribuições, doravante denominada **CONVENIENTE**, e, do outro lado, o **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o número 60.746.948/0001-12, com sede estabelecida à Cidade de Deus, s/n, CEP nº 06.029-900, Osasco/SP, neste ato representado por seus Procuradores, o senhor **JORGE LUIS CARDOUZO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 481.633.769-53 e o senhor **JOÃO SEGUNDO DA COSTA NETO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 241.341.983-72, no uso de suas atribuições, e daqui por diante denominado **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2021-DPE/RN** nas condições a seguir pactuadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a concessão de empréstimos e financiamentos a funcionários/servidores do Conveniente, por este indicados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1. Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Convênio por mais 60 meses, com termo inicial na data de 16 de junho de 2026 e termo final na data de 15 de junho de 2031.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam mantidas as demais Cláusulas estabelecidas no Termo de Convênio nº 02/2021-DPE/RN.

5. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A Defensoria Pública Geral do Estado publicará o extrato deste instrumento no Diário Oficial do Estado até o 5º dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura.

E, para firmeza e prova de assim haver, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Natal, data da assinatura eletrônica.

IGOR MELO DE ARAÚJO

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

JORGE LUIS CARDOUZO

Banco Bradesco S/A

JOÃO SEGUNDO DA COSTA NETO

Banco Bradesco S/A



Documento assinado eletronicamente por **JOAO SEGUNDO DA COSTA NETO**, **Usuário Externo**, em 10/06/2026, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luis Cardouzo**, **Usuário Externo**, em 10/06/2026, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR MELO ARAÚJO**, **Subdefensor Público-Geral do Estado do RN**, em 11/06/2026, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.rn.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0106085** e o código CRC **02D16905**.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16171

Poder Executivo

Natal, 13 de junho de 2026

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio n. 02/2021-DPE/RN que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Banco Bradesco S/A

Conveniente: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral do Estado, Igor Melo Araújo, inscrito no CPF sob o n. 009.605.394-17.

Conveniada: BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o número 60.746.948/0001-12, com sede estabelecida à Cidade de Deus, s/n, CEP nº 06.029-900, Osasco/SP, neste ato representado por seus Procuradores, o senhor Jorge Luis Cardouzo, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 481.633.769-53 e o senhor João Segundo da Costa Neto, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 241.341.983-72.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a concessão de empréstimos e financiamentos a funcionários/servidores do Conveniente, por este indicados.

Vigência: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por mais 60 meses, com termo inicial na data de 16 de junho de 2026 e termo final na data de 15 de junho de 2031.

Da ratificação das demais cláusulas: Ficam mantidas as demais Cláusulas estabelecidas no Termo de Convênio nº 02/2021-DPE/RN.

Natal/RN, 11 de junho de 2026.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Jorge Luis Cardouzo

Banco Bradesco

João Segundo da Costa Neto

Banco Bradesco

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16171

Poder Executivo

Natal, 13 de junho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=LAJXRWP6W2-EWVF0XHMFO-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

LAJXRWP6W2-EWVF0XHMFO-P2TH9ZW2VI

